



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

13 OUT 2021

PORTARIA Nº 722 /2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA E DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA LIDILENE CONCEIÇÃO SOARES LEMOS PARA DESEMPENHAR O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Monlevade – MG, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o art. 4º, II, "c" e VI do Código de Defesa do Consumidor que tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores;

CONSIDERANDO os arts. 9º e 10º do Decreto Federal 2.181/97, os quais definiram que a fiscalização das relações de consumo será efetuada por agentes fiscais, oficialmente designados, vinculados aos respectivos órgãos de proteção e defesa do consumidor em suas respectivas áreas de atuação e competência;

CONSIDERANDO que o art. 3º, inc. XI da Lei Municipal XX incluiu o serviço de fiscalização na estrutura organizacional do PROCON;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Lidilene da Conceição Soares Lemos preenche os requisitos necessários e demonstra aptidão para que venha a responder pelas atribuições inerentes ao cumprimento das atividades de fiscalização Bancária do PROCON Municipal conforme expresso na legislação supracitada;